



**PORTARIA GP Nº 153, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e pelas disposições da Lei Municipal nº 131/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar o servidor pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que o servidor não olvida em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário; e

CONSIDERANDO a notória experiência profissional do servidor, bem como a sua capacitação,

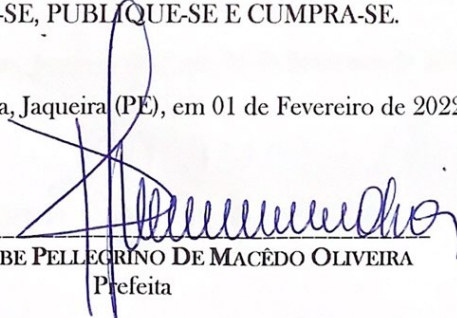
**RESOLVE;**

Art. 1º. **CONCEDER** Ao **JOSE CICERO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], para ocupar o Cargo de Fiscal de Limpeza Publica da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, símbolo CC-5, nomeado através da Portaria Municipal nº 37/2022, a **gratificação de 10% (dez por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

